



Freguesia de Monte da Pedra
Junta de Freguesia

Ata N.º 14/2025, 09 de Novembro de 2025
- Mandato 2025/2029 -

Aos nove dias do mês de Novembro de dois mil e vinte e cinco, em Monte da Pedra, no edifício da Junta – Salão Nobre – realizou-se a reunião ordinária pública da Junta de Freguesia sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Rui Miguel Subtil Pires, encontrando-se presente o Senhor Secretário Valter Ferro Guerreiro e a Senhora Tesoureira Sara Isabel Casaquinha de Matos Jorge. -----

Pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos o Sr. Presidente deu início á reunião:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

- No dia 24 de Outubro de 2025, convite da Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia cessante da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, para a cerimónia de Tomada de Posse dos novos Órgãos Autárquicos. -----

- No dia 27 de Outubro de 2025, convite da Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia de Aldeia da Mata, para a cerimónia de Tomada de Posse dos novos Órgãos Autárquicos.-----

1. A FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA FEZ-SE REPRESENTAR: -----

- No dia 31 de Outubro, a convite da Sra. Presidente da Assembleia Municipal cessante, Sandra Cardoso, esteve presente no Ato de Instalação dos Novos Órgãos Autárquicos eleitos no dia 12 de Outubro, para o mandato 2025/2029 do Município do Crato. -----

- No dia 2 de Novembro, a convite do Sr. Presidente da Câmara Municipal do Crato, Joaquim Bernardo Diogo, esteve presente na inauguração da Casa Mortuária do Crato e da ampliação do Cemitério Municipal. -----

Para constar, informa-se que na presente data o saldo da Junta de Freguesia é o seguinte: -----



Saldo Bancário CGD – 35890,91€ -----
Saldo Bancário CA – 1770,46 € -----
Saldo em caixa – 849,69 € -----

1.1. INFORMAÇÃO DOS OFÍCIOS ENDEREÇADOS AO MUNICÍPIO DO CRATO: ---

N.º/Of.	Data	Assunto
e-mail	20-10-2025	Baja Portalegre – 39.º Edição - Pedido de Apoio logístico – ZE Monte da Pedra.

2. INFORMAÇÕES: -----

✓ **EXERCÍCIO DE FUNÇÕES DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA A MEIO-TEMPO – LEI N.º 69/2021 DE 20 DE OUTUBRO. -----**

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte informação considerando os seguintes pressupostos: -----

1) A Lei nº 69/2021, de 20 de Outubro, nos termos do seu artigo 2.º procedeu à alteração do artigo 27º da Lei nº 99/2002 nos seguintes termos, ou seja, o artigo 27.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, passa a ter a seguinte redação: i) Em todas as juntas de freguesias o presidente pode exercer o mandato em regime de meio tempo; ii) O valor base da remuneração do presidente da junta de freguesia em regime de meio tempo é fixado em metade de cada escalão estabelecido nas alíneas do n.º 1 do artigo 5.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, na sua redação atual. -----

2) Verba necessária para pagamento das remunerações e encargos com os membros da Junta em regime de meio tempo: de acordo com o definido no n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 11/96, de 18 de abril, na sua redação atual, onde se prevê que: A verba necessária ao pagamento das remunerações e encargos com os membros da junta em regime de tempo inteiro ou de meio tempo será assegurada diretamente pelo Orçamento do Estado”. Note-se que o pagamento de remunerações e encargos é assegurado pelo Orçamento de Estado deduzido o valor da compensação mensal referente ao regime de não permanência; -----

3) A receita proveniente do orçamento de estado e a despesa com o regime de permanência do presidente de Junta de Monte da Pedra a meio-tempo está cabimentada nas seguintes rubricas do orçamento de 2025 da freguesia de Monte da Pedra: i) Receita: rubrica 0603019900; ii) Despesa: rubrica 0101010000. -----



RSP
G

Assim informa o Senhor Presidente que vai exercer a função a meio-tempo suportada pelo Orçamento de Estado. -----

✓ **BAJA PORTALEGRE 500** -----

A Baja 500 Portalegre realizou-se entre os dias 23 e 25 de Outubro, com passagem pela Freguesia de Monte da Pedra, no dia 25 de Outubro com Zona Espetáculo (ZE 5) no Campo de Futebol. -----

À semelhança dos anos transatos, esta zona foi escolhida por centenas de pessoas, que se dirigiram de vários pontos do país para assistir à Prova. -----
A segurança foi a principal preocupação da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, pelo que a marcação e identificação da Zona Espetáculo foi uma das principais prioridades, assim como a acessibilidade e estacionamento. -----

A exploração do bar do recinto ficou a cargo do Sr. Miguel Salgueiro, uma vez que nenhuma associação da freguesia aceitou o convite para a exploração do mesmo. ----

✓ **PEDITÓRIO DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO** -----

A Junta de Freguesia de Monte da Pedra num sentido de entreaajuda e solidariedade, respondendo de forma positiva ao apelo feito pela Liga Portuguesa Contra o Cancro, realizou entre os dias 31 de Outubro a 3 de Novembro o peditório anual na freguesia de Monte da Pedra, tendo como colaboradores os voluntários, Maria Mar Certainho e Beatriz Pitacas. -----
Fica o agradecimento aos jovens pelo altruísmo e boa vontade e que prontamente se disponibilizaram para contribuir na recolha de donativos. -----

2.1. INFORMAÇÕES DOS TRABALHOS REALIZADOS:

No âmbito das competências da Junta de Freguesia, foram executados pelos colaboradores, os seguintes trabalhos: -----

- Limpeza e manutenção de todas as Ruas e Cemitério; -----
- Abertura do Posto Médico, nos dias de médico; -----
- Abertura e encerramento diário dos wc's públicos; -----
- Manutenção do Recinto de Festas; -----
- Pintura dos postes do jardim junto à Casa do Povo; -----
- Corte de ervas e respetiva limpeza: -----

RSP
G



- Rua Diamantino Velez Casaca; -----
- Rua da Praia; -----
- Rua do Recinto de Festas; -----
- Travessa da Fadagosa até ao Vale da Barriga; -----
- Troca de contentores de RSU para ser possível a recolha por veículo da CMC;
- Limpeza bissemanal de ruas, papeleiras e cinzeiros, com especial atenção aos locais de venda ao público (cafés e Mini-mercado); -----
- Aplicação de vinagre de Álcool: -----
 - Cemitério; -----
 - Rua do Penedo Gordo; -----
 - Rua João Mendes de Jesus Rosa; -----
 - Rua do Outeiro; -----
 - Rua da Igreja; -----
 - Rua da Fonte Nova; -----
 - Largo do Monte Novo; -----
 - Rua do Monte Novo; -----
 - Rua da Fadagosa; -----
 - Rua da Boavista; -----
 - Travessa da Fadagosa; -----
 - Azinhaga da Fadagosa; -----
- Corte de rama dos salgueiros; -----
- Corte de rama da figueira na Rua da Igreja junto à habitação n.º 17; -----
- Raspar terras junto à vala que abriam junto à Vivenda da Tapada do Monte Novo e colocação de saibro; -----
- Colocação de tout-venant no Caminho do Vale de Cepo; -----
- Limpeza e pintura da Carroça do Centro de Saúde; -----
- Limpeza dos jardins com corte de relva, corte do chorão e poda plátanos e roseiras; -----
- Substituição da Placa de Horário de Funcionamento da Junta de Freguesia; ----
- Desmontar os resguardos de madeira da praça de toiros; -----
- Lavar a calçada e paredes da zona do alpendre do recinto de festas; -----
- Sinalização para a Zona Espetáculo da Baja Portalegre 500; -----
- Limpeza do espaço envolvente ao recinto de festas; -----
- Delimitação do local a colocar a tenda da Freguesia, no dia da Baja; -----
- Limpeza de todo o espaço da zona espetáculo, após a passagem da Baja; ----
- Retirar sinais e placas sinaléticas após a baja; -----
- Recolha de lixos do Recinto de Festas, e fitas após utilização no dia da Baja; ---



RSP
G

- Apoio aos trabalhos realizados pela empresa da empreitada de beneficiação e pavimentação da estrada no troço Monte da Pedra - Passagem de Nível da Cunheira; -----
- Limpeza de sarjetas, incluindo sarjetas do cemitério; -----
- Desobstrução do agulheiro do caminho velho do Penedo Gordo; -----
- Desobstruir agulheiros dos caminhos vicinais; -----
- Encaminhar águas nos caminhos vicinais; -----
- Retirar sobreiro que estava a impedir a via, na estrada de acesso à Cunheira; --
- Retirar perrada de sobreiro que estava a obstruir o caminho do Penedo Gordo;
- Desligar programadores de rega; -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----

----- PONTO 1 -----

- DELIBERAÇÃO N.º 142 (RATIFICAÇÃO) – CARLA JOÃO DE JESUS MIRANDA FERREIRA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 13 de Outubro de 2025, endereçado pela Sra. Carla Miranda Ferreira, a solicitar: i) cedência do Recinto de Festas da Freguesia de Monte da Pedra para: ii) Coluna de Som; iii) mesas; iv) cadeiras; v) utilização da cozinha e dos seus utensílios, nos dias 8 e 9 de Novembro de 2025, para a realização de uma Festa alusiva ao aniversário do seu filho, Martim João Ferreira. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere ratificar: i) cedência do Recinto de Festas da Freguesia de Monte da Pedra, ii) Coluna de som; iii) mesas; iv) cadeiras; v) utilização da cozinha e dos seus utensílios, nos dias 8 e 9 de Novembro de 2025, para a realização de uma Festa alusiva ao aniversário do seu filho, Martim João Ferreira, bem como assumir todas as despesas de luz, gás e água associadas ao evento, ficando a limpeza do espaço a cargo do requerente, comprometendo-se a deixar as instalações, como as encontrou. -----

- A JUNTA DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO POR UNANIMIDADE. -----

----- PONTO 2 -----

DELIBERAÇÃO N.º 143 (RATIFICAÇÃO) – MIGUEL SALGUEIRO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----



Considerando o pedido recebido no dia 22 de Outubro de 2025, endereçado pelo Sr. Miguel Salgueiro, no âmbito da passagem de mais uma edição da Baja Portalegre 500, com zona espetáculo no campo de futebol de Monte da Pedra, o mesmo solicita: **i)** cedência do Recinto de Festas da Freguesia de Monte da Pedra; **ii)** mesas; **iii)** cadeiras; **iv)** utilização da cozinha e dos seus utensílios, **v)** Isenção de taxas e licenças de ruído. Considerando que foram contactadas as Associações da Freguesia e declinaram o convite para exploração do bar no dia da Baja; -----Considerando que a Freguesia de Monte da Pedra tem todo o interesse em colocar à disposição de todos, serviço de bar no dia da passagem da Baja; -----

Considerando que o Sr. Miguel Salgueiro se demonstrou disponível e comprometeu-se em doar um equipamento/mobiliário à Junta de Freguesia para o Recinto de Festas. --- Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere ratificar: **i)** cedência do Recinto de Festas da Freguesia de Monte da Pedra; **ii)** mesas; **iii)** cadeiras; **iv)** utilização da cozinha e dos seus utensílios, **v)** assumir todas as despesas de luz, gás e água associadas ao evento, ficando a limpeza do espaço a cargo do requerente, comprometendo-se a deixar as instalações, como as encontrou. -----

Propõe ainda o Sr. Presidente, que a Junta delibere ratificar: solicitar junto da Câmara Municipal do Crato: **a)** Isenção de taxas e licenças de ruído e exploração do bar; **b)** dois baldes de 80l de gelo; **c)** 4 baldes do lixo de 100l; **d)** 2 contentores do lixo de 900 l; **e)** 8 mesas retangulares de madeira e 60 cadeiras; **f)** Cedência de sinais temporários de trânsito; **g)** Cedência de niveladora e manobrador para em articulação com a organização da prova proceder à realização das curvas em gancho e salto característico na ZE. -----

A limpeza do espaço a cargo do requerente, comprometendo-se a deixar as instalações, como as encontrou. -----

- A JUNTA DELIBEROU APROVAR A PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO POR UNANIMIDADE. -----

----- **PONTO 3** -----

- DELIBERAÇÃO N.º 144 (RATIFICAÇÃO) ASSOCIAÇÃO LINHAS E TESOURAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 27 de Outubro de 2025, solicitado pela Sra. Presidente da Associação Linhas e Tesouras de Monte da Pedra, Palmira Vences Gouveia, a solicitar a cedência do Espaço de Cultura e Lazer da Freguesia no dia 01 de



RSP
E

Novembro de 2025 para a realização de um bazar de trabalhos da Associação. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere ratificar: a cedência do Espaço de Cultura e Lazer da Freguesia no dia 01 de Novembro de 2025 para a realização de um bazar de trabalhos da Associação. -----

- A Junta deliberou aprovar a proposta de ratificação por unanimidade. -----

----- **PONTO 4** -----

- DELIBERAÇÃO N.º 145 (RATIFICAÇÃO) – CLUBE DE CAÇA AMIGOS DO CHAMIÇO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 28 de Outubro de 2025, endereçado pelo, Nuno Matos, a solicitar a cedência do Recinto de Festas, no dia 01 de Novembro de 2025, para um convívio dos sócios -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere ratificar: a cedência do Recinto de Festas ao Clube Caça Amigos do Chamiço, no dia 01 de Novembro de 2025, para um convívio dos sócios. -----

- A Junta deliberou aprovar a proposta de ratificação por unanimidade. -----

----- **PONTO 5** -----

- DELIBERAÇÃO N.º 146 – AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DO CRATO – PEDIDO DE APOIO E COLABORAÇÃO. -----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 16 de Outubro de 2025, por parte da Sra. Adjunta da Diretora e Coordenadora do PES, Ilda Marques a solicitar o apoio e colaboração da Freguesia no âmbito do XIII Festival das Sopas da AE, incluindo o Magusto, traduzido na oferta de 80kg (total) de castanhas, 2 sacas de carvão e a confeção de uma sopa (3L) a ser servida no dia do Festival, a ter lugar no dia 12 de Novembro, a partir das 12h30. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: Contactar as restantes Juntas de Freguesia no sentido de acordarem as quantidades a ofertar. -----
Posteriormente, adquirir no comercio local as castanhas e o carvão para oferecer à Escola, no âmbito da XIII Edição do Festival de Sopas do Agrupamento, onde será

RSF

A



incluído o Magusto e Hastear da Bandeira Eco-Escolas, a realizar no dia 12 de Novembro de 2025. -----

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

----- **PONTO 6** -----

- DELIBERAÇÃO N.º 147 – CAROLINA FRUTUOSO – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 22 de Outubro, endereçado pela Sra. Carolina Frutuoso, a solicitar a cedência do Recinto de Festas de Monte da Pedra, nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de Agosto de 2026, assim como os utensílios de cozinha, mesas e cadeiras para 90 pessoas, para a realização do seu casamento a ter lugar no dia 15 de Agosto de 2026. -----

Considerando que a requerente não preenche os requisitos para a isenção de taxas conforme regulamento e tabela geral de taxas e licenças da Freguesia de Monte da Pedra, referente à cedência de instalações (ver artigo 3.º); -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A Cedência do Espaço nos dias 13, 14, 15, 16 e 17 de Agosto de 2026, assim como os utensílios de cozinha, mesas e cadeiras para 90 pessoas, para a realização do seu casamento a ter lugar no dia 15 de Agosto de 2026. ----- De acordo com o regulamento e a tabela geral de taxas e licenças, a referida cedência tem um valor de 360 euros. -----

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

----- **PONTO 7** -----

- DELIBERAÇÃO N.º 148 – JUNTA DE FREGUESIA DE ALDEIA DA MATA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE MATERIAL LOGÍSTICO. -----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 30 de Outubro de 2025, endereçado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sr. Sérgio Calado, a solicitar o apoio da Freguesia de Monte da Pedra para a realização do Magusto de São Martinho, Orago da Freguesia de Aldeia da Mata, no dia 15 de Novembro de 2025. O apoio



RSP
G

solicitado traduz-se na cedência de: i) 1 tenda 3x6m; ii) 1 tenda 3x3m; iii) 10 mesas; iv) 40 cadeiras. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: A cedência de: i) 1 tenda 3x3m; ii) 10 mesas; iii) 40 cadeiras no dia 15 de Novembro, à Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, conforme solicitação. -----

No que se refere à tenda 3x6m, a mesma não poderá ser disponibilizada à Freguesia de Aldeia da Mata, pelo facto de ser necessária a sua utilização no magusto do Sume.-

– A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

----- PUNTO 8 -----

- DELIBERAÇÃO N.º 149 (RATIFICAÇÃO) – CLUBE DE CAÇA E PESCA MONTEPEDRENSE – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 06 de Novembro de 2025, endereçado pelo Sr. Presidente da Clube Caça e Pesca Montepedrense, Nuno Matos, a solicitar a cedência do Recinto de Festas, no dia 13 de Dezembro de 2025, para um almoço convívio no âmbito de uma montaria a realizar pelo Clube. -----

----Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: a cedência do Recinto de Festas, ao Clube Caça e Pesca Montepedrense, no dia 13 de Dezembro de 2025, para um almoço convívio no âmbito de uma montaria a realizar pelo Clube.

– A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

----- PUNTO 9 -----

DELIBERAÇÃO N.º 150 – MARCO FERNANDO DUQUE DE MENDONÇA – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE ESPAÇO. -----

Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o pedido recebido no dia 07 de Novembro de 2025, endereçado pelo Sr. Marco Mendonça, a solicitar: i) cedência do Recinto de Festas da Freguesia de Monte da Pedra nos dias 5 e 6 de Dezembro de 2025, ii) Coluna de Som; iii) 8 mesas; iv) 40 cadeiras; v) utilização da cozinha e dos seus utensílios, para a realização de um convívio de amigos. -----



Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: i) cedência do Recinto de Festas da Freguesia de Monte da Pedra nos dias 5 e 6 de Dezembro de 2025, ii) Coluna de som; iii) 8 mesas; iv) 40 cadeiras; v) utilização da cozinha e dos seus utensílios, para a realização de um convívio de amigos. -----

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

----- PUNTO 10 -----

- DELIBERAÇÃO N.º 151 – REALIZAÇÃO DE CONVÍVIO DE SÃO MARTINHO NA FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA. -----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando que nos aproximamos da data da comemoração do Dia de São Martinho e já se tornou uma tradição marcar a referida data que fomente o convívio entre a população, assumindo todas as despesas associadas ao evento.

Propõe o senhor Presidente que a Junta delibere: Organizar um Convívio de São Martinho no Lugar do Sume no dia 16 de novembro com início às 14.00 horas, assumindo todas as despesas associadas ao evento. -----

- A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

----- PUNTO 11 -----

- DELIBERAÇÃO N.º 152 – INSCRIÇÕES PARA CANDIDATURA À ATRIBUIÇÃO DE APOIO ECONÓMICO AOS ESTUDANTES DA FREGUESIA DE MONTE DA PEDRA. -----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando o disposto no n.º 3 do Art. 5.º do Regulamento para atribuição de Apoio Económico aos Estudantes da Freguesia de Monte da Pedra. -----

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: afixar edital nos locais de costume a divulgar o período de inscrição para as candidaturas à atribuição de apoio económico aos estudantes da freguesia de Monte da Pedra. O período de candidatura deste apoio decorre de 15 de Novembro a 15 de Dezembro de 2025. -----

- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

----- PUNTO 12 -----



RSP

g

- DELIBERAÇÃO N.º 153 – ATRIBUIÇÃO DE ABONO PARA FALHAS À ASSISTENTE TÉCNICA ALEXANDRA ISABEL DA LUZ FLORES DE MATOS. -----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Considerando que o «abono para falhas» é um suplemento remuneratório regulado pelo Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, na sua redação atual, que visa compensar ou indemnizar os trabalhadores que desempenham funções relacionadas com o uso frequente de dinheiro pelo risco e prejuízos associados à cobrança de valores monetários, pois, apesar de todas as cautelas que se empreguem, o manuseamento de dinheiros ou valores encontram-se permanentemente sujeitos a perderem-se determinadas quantias nos pagamentos ou cobranças que se efetuam. -----
Têm direito ao «abono para falhas» os trabalhadores titulares da categoria de assistente técnico da carreira geral de assistente técnico que ocupem postos de trabalho que, de acordo com a caracterização constante do mapa de pessoal, se reportem às áreas de tesouraria ou cobrança que envolvam a responsabilidade inerente ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos. --

Propõe o Sr. Presidente que a Junta de Freguesia delibere: atribuir o «abono para falhas» à assistente técnica, da carreira geral de assistente técnico, contemplado no Mapa de Pessoal da Freguesia, Alexandra Isabel da Luz Flores de Matos, por exercer funções nas áreas de tesouraria e cobrança que implicam o manuseamento e a guarda de valores, numerário, sendo por estes responsáveis. -----

O «abono para falhas» é reversível diariamente e distribuído na proporção do tempo de serviço prestado no exercício das funções, deixando de ser devido em todas as situações em que a trabalhadora identificada não se encontre em exercício efetivo de funções. -----

-A Junta deliberou aprovar a proposta por unanimidade.

----- PONTO 13 -----

- DELIBERAÇÃO N.º 154 – APROVAÇÃO DA ATA. -----

- Pelo Sr. Presidente foi apresentada a seguinte Proposta: -----

Após concluída e lida em voz alta, aprovar a ata. -----

- A Junta Deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----



Após concluída a Ordem do Dia e não havendo intervenções do público presente, nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, pelas 18 horas e 30 minutos, do dia 9 de Setembro de 2025. -----

De tudo, para constar, se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Junta e por mim, Valter Ferro Guerreiro, Secretário da Junta de Freguesia, que a elaborei e subscrevi. -----

Assinaturas:

O Presidente,

Rui Miguel Subtil Pinês

O Secretário,

Valter Ferro Guerreiro